



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 004/2014 AO CONTRATO
045/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA NO CAMPUS DO MUCURI/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TBI SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua São Joaquim, 19, Distrito Lelivélidia, Berilo (MG), CNPJ 07.534.224/0001-22, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu sócio Sr. Igor Tarciano Timo, CPF 013.749.046-19, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 045/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado por 12 (meses) meses a partir de 01/12/2014.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$660.370,44 (seiscentos e sessenta mil trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 075815, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - F8282G0101N e Nota de Empenho 2014NE800144.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 27 de novembro de 2014.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Igor Tarciano Timo
Sócio/Contratada

Testemunhas:




Sâm. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM


Fabiana Carvalho
Consultoria Jurídica/Comercial
TBI Segurança Eireli